



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que instale sinalização em todos os quebra-molas do Município de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta tem por objetivo proporcionar melhor identificação dos quebra-molas existentes nas ruas do Município de Casimiro de Abreu, cujas condições atuais oferecem riscos aos motoristas, especialmente à noite e em períodos chuvosos, cuja visibilidade é reduzida.

A sinalização de quebra-molas constitui obrigação prevista no art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, o qual assevera que "*qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado*".

Casimiro de Abreu, 16 de agosto de 2021.

**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador

PROT N° 01136/2021  
Em, 16/08/2021

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr 028/PL